

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 087, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região-CRP-09, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos II do Artigo 40, VI e XXII do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto nas Resoluções CRP-09-02/2023, CRP-09-03/2023, CRP-09-04/2023 e CRP-09-02/2024;

Considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº CRP-09-01/2022, para provimento de vagas em cargos de nível médio e superior do quadro de pessoal efetivo do CRP-09, e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 08 de agosto de 2022, com homologação publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, de 14 de março de 2023 e prorrogação de validade publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, de 14 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, para o exercício de emprego público celetista, no cargo especificado, o candidato constante do quadro abaixo, com lotação na sede do CRP-09, à Av. T-2, nº 803, Setor Bueno, Goiânia-GO.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/TIPO
PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7º LUGAR
	CLASSE INICIAL – NÍVEL 1	COTA NEGRO

Art. 2º. O nomeado deverá comparecer ao local de lotação, para a posse, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria no site do CRP-09, desde que atendidas todas as exigências do Edital.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 26 de agosto de 2026.

Jéssica Florinda Amorim	Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/10260	CRP-09/11914
Conselheira Presidente do CRP-09	Conselheira Secretária do CRP-09



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Florinda Amorim, Conselheira Presidente**, em 26/08/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Faria, Conselheira(o)**, em 27/08/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3040114** e o código CRC **6240CE5A**.
